



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Protocolo nº <u>008/2019</u> Data: <u>01 / 02 / 2019</u> Hora: <u>09 / 50</u> Funcionário: <u>amnisu</u>	<u>INDICAÇÃO</u> <u>Nº 001/2019</u>
Autor: Carmen Borges de Oliveira (PSC) Co-autoras: Ivanir Maria Gnoatto Viana (PDT) e Edna Mahnic (PT)	

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores:

Com fundamento nos dispositivos regimentais em vigor nesta Casa de Leis, requeiro à Mesa, seja endereçada correspondência indicatória ao Chefe do Executivo Municipal, com cópia a Secretaria Municipal de Assistência Social para as providências cabíveis: **Para a Criação da Casa de Apoio à Mulher Vítima de Violência Doméstica.**

JUSTIFICATIVA:

A medida é de fundamental importância devido ao grande número de casos de violência contra a mulher que acontecem na nossa cidade, à maioria deles dentro do próprio lar, resultando em traumas físicos e psicológicos graves não apenas para as mulheres vitimadas, mas também para os seus filhos e demais familiares. Sabemos ainda, que um dos problemas enfrentados para punir tais violências é o silêncio por parte das vítimas, razão pela qual a necessidade de apoio às mesmas através da referida criação.

O objetivo é de acolher e abrigar as mulheres vitima de violência, proporcionando-lhes local seguro, atendimento psicológico e social, políticas públicas de apoio às mulheres e conscientização da sociedade para esses casos, assim como proteção, encaminhando-as para que junto às autoridades competentes possam exercer plenamente os seus direitos à cidadania.



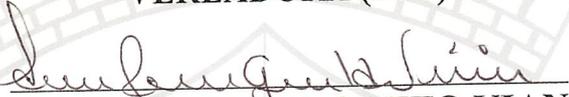
CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

O Legislativo mais perto de você!

Dessa forma peço que o Senhor Prefeito e Secretaria Municipal da Assistência Social execute esta obra em caráter de urgência.

Sala das sessões, 28 de Janeiro de 2019.


CARMEN B. BORGES DE OLIVEIRA
VEREADORA (PSC)


IVANIR MARIA GNOATTO VIANA
VEREADORA (PDT)


EDNA MAHNIC
VEREADORA (PT)